

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2022

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, solicita, aos possíveis interessados, que apresentem proposta para a contratação de empresa especializada para realizar pesquisa de mercado para o projeto da Power Trike com análise de mercado nacional e exportação e precificação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

1. Para fornecer o orçamento, considerar que:
 - 1.1 Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros;**
 - 1.2 Os interessados deverão enviar proposta até às 09h30min do dia **12 de julho de 2022** para o e-mail: sumat@finatec.org.br;
 - 1.3 A Empresa deverá apresentar a sua Proposta de Preço, conforme Modelo de Proposta - Anexo II desta Cotação Eletrônica.
 - 1.4 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.
 - 1.5 A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
 - 1.6 O pagamento será efetuado somente após a prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto;
 - 1.7 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a FINATEC, revogá-lo, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site da FINATEC.

Brasília, 05 de julho de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 002/2022

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a contratação de empresa especializada para realizar pesquisa de mercado, com análise de mercado nacional, exportação e precificação e, visando atender ao Projeto intitulado "*Power-Trike: inovação tecnológica inspirada em interfaces corpo-máquina de eletroestimulação para mobilidade e transporte de pessoas com deficiência*", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O projeto Power Trike contempla a serviço em seu Plano de Trabalho, para melhorias do produto de acordo com a opinião dos beta *testers* e pesquisa de mercado. Desta forma, é necessária a contratação de uma empresa especializada para este serviço.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Realizar estudo do projeto da Power-Trike destacando sua inovação, funcionalidades, diferenciais, pontos fortes e fracos.

3.2. Realizar estudo de concorrentes nacionais e internacionais da Power Trike

3.3. Realizar análise SWOT do projeto Power-Trike

3.4. Realizar estudo de mercado e precificação do projeto Power Trike.

4. PAGAMENTO

4.1. O valor máximo para execução do serviço é R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e será pago em 4 parcelas iguais vinculadas a cada um dos entregues previsto nos subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do item 3 - Especificação do Serviço.

4.2. O pagamento será efetuado mediante a efetiva prestação dos serviços, conforme a conclusão de cada etapa. O pagamento está condicionado a emissão das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo Coordenador do Projeto.

4.3. O pagamento será realizado mediante depósito bancário, em até 15 (quinze) dias úteis, após a entrada da Nota Fiscal na FINATEC, com emissão correta e o atesto do Coordenador do Projeto.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e/ou técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5. PRODUTOS

5.1. Durante todo projeto, a empresa deve dar acesso a todos os documentos do projeto para a empresa Visuri, co-financiadora do Power Trike, a fim de possibilitar o acompanhamento da pesquisa de mercado.

5.2. Do decorrer do projeto a empresa deverá fornecer os entregues listados abaixo, cumprindo os prazos máximos previstos no item 6 – Prazo de Execução:

- a. Relatório sobre o estudo do projeto da Power-Trike destacando sua inovação, funcionalidades, diferenciais, pontos fortes e fracos.
- b. Relatório contendo o estudo de concorrentes nacionais e internacionais.
- c. Relatório contendo o estudo sobre a precificação da Power Trike.
- d. Relatório com a análise SWOT da Power Trike.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução do serviço será de até 24 (vinte e quatro) semanas, após a assinatura do contrato.

6.2. É esperado que os 4 (quatro) entregues previstos no item 5.2 deste termo de referência sejam executados, cada um deles, em um prazo máximo de 6 (seis) semanas, totalizando um período máximo de execução do serviço de 24 (vinte e quatro) semanas.

6.3. Durante a vigência do contrato, o (a) contratada deverá participar das reuniões de especificação e planejamento junto à equipe de desenvolvimento do projeto.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. O serviço deve ser realizado na região de Belo Horizonte a fim de viabilizar o acompanhamento da execução.

7.2. Todas as entregas devem ser feitas no endereço: R. Marília de Dirceu, 199 – 10º Andar, aos cuidados de Bruno Silveira Avelar.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

- 8.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- 8.3.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 8.4.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 8.5.** Cumprir outras obrigações a serem estabelecidas no contrato específico a ser firmado com a Finatec.
- 8.6.** Participação de reuniões presenciais de especificação e planejamento junto à equipe de desenvolvimento do projeto;
- 8.7.** Participar das reuniões presenciais com os diversos atores (clientes, usuários etc) envolvidos no Projeto;
- 8.8.** Trabalhar em conformidade com os métodos de prototipagem rápida e iterativa, em conformidade com a dinâmica de metodologia ágil, prática usada pela equipe de desenvolvimento do projeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 9.2.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 9.3.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Emerson Fachin Martins
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 002/2022

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para a prestação dos serviços descritos abaixo:

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
Produto A	Relatório sobre o estudo do projeto da Power-Trike destacando sua inovação, funcionalidades, diferenciais, pontos fortes e fracos.	R\$
Produto B	Relatório contendo o estudo de concorrentes nacionais e internacionais.	R\$
Produto C	Relatório contendo o estudo sobre a precificação da Power Trike.	R\$
Produto D	Relatório com a análise SWOT da Power Trike.	R\$
Valor Global		R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Cotação Eletrônica de Preços e seus anexos, pelo valor global de R\$ (valor por extenso).

Elaborar a proposta contendo todos os itens e não será aceita proposta faltando item.

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação de serviços, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)